

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP - CÂMPUS BIRIGUI

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 10/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O câmpus Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estará aberta, **no período de 27 de março a 05 de abril de 2018**, a inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para o **CURSO DE EXTENSÃO – ARDUINO INTEGRADO COM ANDROID**, *gratuito*, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de:

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **Curso de Extensão** do câmpus Birigui, mediante a realização de Processo Seletivo.

O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

1.2. Estão cursando ou já concluíram o Ensino Fundamental com conhecimentos básicos de informática com idade mínima de 12 (doze) anos.

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese, terão direito à matrícula.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos.

1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

2. DO CURSO

2.1. O curso identificado abaixo será ministrado no câmpus Birigui, à Rua Pedro Cavalo, 709, Portal da Pérola II, Birigui-SP:

2.2. **ARDUINO INTEGRADO COM ANDROID** – O Curso terá a duração de 42 horas, com 20 vagas oferecidas e será realizado às segundas e sextas-feiras, das **17h20min às 18h50min**, com **início em 09 de Abril de 2018**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas no período de 27 de março a 05 de abril de 2018.

3.2 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pelo sítio** (site) do IFSP/Birigui: bri.ifsp.edu.br ou diretamente no link: <https://bri.ifsp.edu.br/portal2/index.php/c-fic>.

3.3 O formulário de inscrição consta no sítio e link descritos no item 3.2.

3.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
IFSP - CÂMPUS BIRIGUI

3.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

3.7. No caso de o candidato ser menor de idade, será necessária a apresentação de autorização dos pais ou do responsável legal.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A lista de candidatos selecionados será divulgada no sítio do IFSP e nas dependências do câmpus Birigui, à Rua Pedro Cavalo, 709, Portal da Pérola II, Birigui-SP, no **dia 06 de abril de 2018**.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será no dia **06 de abril de 2018** e deverá ser realizada pelo próprio candidato no câmpus Birigui, à Rua Pedro Cavalo, 709, Portal da Pérola II, Birigui-SP.

5.2. Os candidatos classificados que não se matricularem até **06 de abril de 2018** perderão suas vagas que serão repassadas para os próximos candidatos da lista. As vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos da lista de espera de acordo com a ordem de chegada no dia **09 de abril de 2018** durante o horário de funcionamento da secretaria do câmpus Birigui.

5.3. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.4. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

5.5. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Comprovante de escolaridade ou de formação profissional anterior (Formação Inicial), quando requerida, conforme indicado como requisitos mínimos no item 1.2;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço recente com CEP;
- 2 fotos 3x4 idênticas e recentes.
- Autorização dos pais ou do responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Caberá à Direção-Geral do câmpus Birigui do IFSP, juntamente com a Coordenadoria de Extensão – CEX, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do câmpus Birigui do IFSP.


Edmar César Gomes da Silva
Diretor Geral
Câmpus Birigui